

**LEI N° 6035, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

**Denomina a Rua 3 do Loteamento denominado Parque Dante Marmirolli de Rua Aparecida Chaves Riquena.**

**Autor:** Vereador Márcio Brianes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denomina a Rua 3 do Loteamento denominado Parque Dante Marmirolli de Rua Aparecida Chaves Riquena.

**Parágrafo Único** – A Rua ora denominada, tem início na Rua Antonio Benedicto Zanchetta (antiga Rua 2) do Loteamento denominado Parque Dante Marmirolli e termino na Rua Alcina Yanssen (antiga Rua 4), do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de março de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 5835/18.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**